



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera os endereços dos pontos dos quiosques na Orla da Lagoa.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse público, fica alterado os endereços dos pontos Área E5; Área E6 e Bike 1 da seguinte forma:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado as áreas:

Área E5: Passeio Público, às margens da Lagoa, próximo à esquina da Rua Ivan Xavier Pereira com a Rua José Félix Xavier, no Bairro Centro, com espaço físico para instalação de trailer-lancheria ou similares;

Área E6: Passeio Público, às margens da Lagoa, próximo à esquina da Rua Ivan Xavier Pereira com a Rua Bernardo Dias, no Bairro Centro

Bike1: Passeio Público, às margens da Lagoa, junto a quadra de voleibol, no Bairro Centro, com espaço físico com espaço físico para compartilhamento de bicicletas e triciclos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de dezembro de 2025.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!